



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 11/09/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias (25) do mês de novembro do ano de 2025, às 19 (dezenove) horas, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Simplício Mendes, situado na Rua Professor José Atanásio, nº 819, bairro Centro, desta cidade, foi realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida pelo Poder Legislativo Municipal, instituída pelo Decreto Legislativo nº 003/2025, de 14 de novembro de 2025, com o objetivo de conscientizar e mobilizar a opinião pública em torno do Projeto de Lei nº 021/2025, de 11/09/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública do município de Simplício Mendes e dá outras providências”. Foram convidados para compor a mesa os senhores: o Vereador Paulo Rogério Moura Luz – Presidente desta Casa Legislativa, Elan de Souza Ferreira – Vice-Prefeito Municipal, Diego Rafael Rodrigues Damata - Capitão da Polícia de Simplício Mendes – PI, Antilhon Costa Rodrigues - Secretário Municipal de Administração, o Vereador Francisco das Chagas de Moura, o Vereador Glauber Moura Cavalcante e o Vereador João Tavares de Moura. Foram convidados, mas não compareceram: o Prefeito Municipal - Márcio José Pinheiro Moura, o Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Simplício Mendes-PI - Francisco Valdo Rocha dos Reis, o Promotor da 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI - Juciano Marcos da Cunha Monte, o Delegado de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI - Anderson de Almeida Guerra, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal - Sebatião de Sousa Teles, a Sec. Mun. de Finanças - Paula Virginia de Carvalho Moura, a Sec. Mun. de Saúde - Natalícia Coelho Marques, a Sec. Mun. de Assistência Social - Janine Dasmaceno Moura Fé, o Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos - Gustavo de Moura Cavalcante, a Presidente da OAB Subseção de Simplício Mendes-PI - Lara Sabryna Rodrigues Landim (que na ocasião, foi substituída pelo Vice-Presidente - Fabilson Araújo dos Santos), o Padre Kleyton Viera da Silva, o Pastor da Igreja Assembleia de Deus – Francisco José Lima da Costa (que na ocasião, foi substituído pelo Sr. Francisco Pio da Costa), o Pastor da Igreja Missão da Fé - Antonio Vitalino, o Dirigente da Segunda Igreja



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Batista de Simplício Mendes-PI - Francisvaldo da Silva Rocha; e a Representante do Conselho Tutelar Municipal de Simplício Mendes-PI - Idalice Marques Gomes Costa. O Senhor Presidente desta Casa Legislativa declarou aberta a referida audiência pública, em seguida, passou a palavra para o Secretário Municipal de Administração, que ressaltou que o interesse de realizar a audiência pública partiu do vereador João Tavares de Moura, e enfatizou que não se constrói políticas públicas sem a participação popular. Com a palavra, o Senhor Presidente abordou que o Conselho Municipal de Segurança Pública será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes com o mandato de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) recondução, sendo: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal; 01 (um) representante da Câmara Municipal, indicado pela Câmara Municipal; 01 (um) representante da Polícia Militar, indicado pelo seu comandante no seu Município; 01 (um) representante da Polícia Civil, indicado pelo seu comandante no seu Município; 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada, escolhidos em assembleia, sendo 01 (um) de Associação de Moradores e 01 (um) de outras Organizações Cívicas; 01 (um) representante do Conselho Tutelar; 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local pela Presidência; 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município; e 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Em seguida, fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito Municipal, que apontou que a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública será importante para garantir a segurança da população; o Capitão Damata, que enfatizou que o tema da segurança pública é de grande importância na atualidade, e parabenizou o Prefeito Municipal pela iniciativa da criação do Conselho Municipal de Segurança Pública; o vereador Glauber Moura Cavalcante ressaltou que, após ser aprovado o referido projeto de lei (objeto de discussão), será necessário, antes de serem criados o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, entrar no orçamento do município, do próximo ano; o Secretário Municipal de Educação, Gilcivan da Luz Barros, ressaltou a importância da segurança pública também ter seu próprio conselho municipal, assim como a educação e a saúde. Fizeram uso da palavra e destacaram que a criação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Segurança Pública serão de grande importância para o município: o Vice-Presidente da OAB Subseção de Simplício Mendes; o advogado Ruan Costa Borges; o Sr. Francisco Pio da Costa; e o vereador Francisco das Chagas de Moura. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública.

Simplício Mendes - PI, 25 de novembro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

RELAÇÃO DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DELIBERAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 11/09/2025, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SIMPLÍCIO MENDES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

João Benvinuto de Moura
Fulthier Lister Vasques

Paulo Roberto

Cláudio Jamete

Flávia Leal

Vanessa Maria S. dos Santos

Eduardo S. Silva

Stefany Amora Moura

Viviane Souza Siqueira

Edson de Souza Figueira

Deis Costa

Cláudia Maria Real Pereira Corvalho

Francisco do Carmo

Fátima Corvalho Mendes

Ruan Costa Borges

Raissa Lucia Barbosa

Rafael Costa da Costa Vieira

Fátima do Carmo

Celestina da Luz Barros

Samuel Rodrigues

Lizdonal de Souza

Duciano Rodrigues Coelho

Eatiana de Araújo Soares Rodrigues

Alison Amorim da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Eloni Sousa Moura de Oliveira

Francisco das Chagas de Paula

João Batista V. Goulart Junior

Paulo da Costa Sampaio

Felipe dos Santos

Sérgio Roberto Cavallero

Vitória da Paixão Borges Luz

João Rodrigues da Silva